



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00003C468AC468

Lido na Sessão

27 FEV. 2012

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 031/2012

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM CEMEIS - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO ROTA DO SOL.

PAULO DA FARMÁCIA - PMDB E VANZELLA -

DEM, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura, versando sobre a necessidade da construção de um prédio para implantação de um CEMEIS - Centro Municipal de Educação Infantil no Bairro Rota do Sol.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando a pujança populacional do Bairro Rota do Sol, se faz necessário a implantação de serviços básicos para satisfazer as necessidades dos moradores e dentre estes, está a disponibilização de um local seguro para abrigar as crianças, para que os pais possam trabalhar tranquilamente, tendo em vista que o bairro possui uma distância considerável do centro da cidade;

O Cemeis mais próximo é o do Bairro Jardim Amazônia, sendo que o mesmo já não comporta todas as crianças do referido bairro, fazendo com que muitas mães tenham que levá-los para locais mais distantes e/ou não possam trabalhar por não terem onde deixar seus filhos;

Com um Cemeis no próprio bairro, permitirá atender alunos que hoje se encontram em espaços apertados, prestando assim, um atendimento adequado que as crianças necessitam e merecem;

Vale salientar que a escola é considerada uma extensão da casa, sendo assim, a expectativa é de que encontre a receptividade e o conforto de suas casas, além do objetivo maior que é aquisição de conhecimentos, base de uma formação profissional que leva a uma vida de sucesso e desenvolvimento absoluto do país;

Considerando que, estaremos beneficiando e valorizando a população que reside neste bairro e que merece nossos cuidados e atenção, justifica-se assim o atendimento da presente indicação;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de fevereiro de 2012.

PAULO DA FARMÁCIA  
Vereador PMDB

VANZELLA  
Vereador DEM